Baldas em fevereiro que ficou em 16.278-70. O Presidente e senhores vereadores: vamos trabalhar mais em benefício do povo, povo este que aqui nos colocou. Tendo o VR. Ênio Mendes de Siqueira feito um requerimento no sentido da prorrogação dos trabalhos, o qual foi rejeitado por 9 votos contrários e 5 favoráveis, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE
Vice 11
Secretário
Amigos Ilmos de Siqueira

x x x

Ata da quarta reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Iraci Cândido de Souza, Hermani Giarolla, José Santana, Clóvis Ribeiro, Ênio Mendes de Siqueira, Fausto Pedrosa Nunes Romélia, Jesus Resende Pereira, Sebastião Fer-

foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Reima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Diretor do Jornal Tribuna de Barras. Sr. Eurípedes Gomide - envia informação referente publicações Prefeitura neste jornal; Dr. Valdir Leuri - Promotor de Justiça Adjunto-acusa recebimento do ofício Nº 089/80; Programação dos festejos comemorativos do 68º aniversário de Perdões; Atestado médico do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro pelo prazo de 90 dias a partir do dia 26-05-980. Correspondências expedidas: ofício 110/80 agradecimento ao Deputado Castejon Branco; ofício 111/80 - solicitação ao Sr. Édio do Nascimento Birindiba - DD. gerente da Rádio Cultura de Barras; ofício 112/80 - agradecimento ao Deputado Pimenta da Veiga; ofício 113/80 - agradecimento ao Deputado Newton Cardoso; ofício 113/80 - agradecimento ao Sr. Celso Laurindo dos Santos; ofício 114/80 - solicitação ao Sr. Prefeito; ofício 115/80 - agradecimento; ofício 116/80 - pêsames aos familiares do Dr. Genésio Botelho Pereira pelo passamento de sua irmã Sra Maria Pereira Menicucci; ofício 117/80 - pêsames ao Sr. Braude pelo passamento da Sra Mª Pereira Menicucci; ofício 118/80 - Convocação ao Sr. Wilson Cerepaldi. Deu entrada na secretaria, o projeto de lei Nº 017/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.234, de 15/04/80, cujas cópias xerográficas foram distribuidas a todos os vereadores presentes. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, o vereador Secretário Leônidas de Souza Reima comunicou a Casa e aos moradores do Bairro Jardim Bela Vista que se encontravam presentes no recinto do Salão Nobre da Câmara Municipal, que havia entrado em contacto com o Chefe do Poder Executivo para tratar do assunto referente a iluminação pública do Bairro Jardim Bela Vista, e na oportunidade o Sr. Prefeito

tendido êsse benefício para o referido bairro. Pela ordem usou a palavra o VR. Iraci Candido de Souza dizendo que na condição de ignorante e incompetente, como fora tachado pelo seu nôbre colega, êle ficou bastante satisfeito em saber que tem pessoas capazes a frente do problema, se interessando para que o mencionado bairro seja beneficiado com a implantação da rêde de energia elétrica. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça e posteriormente exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de lei Nº 017/80 que "Modifica os Anexos I e II da lei Nº 1-234, de 15/04/80, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Em discussão o parecer majoritário exarado em conjunto, pelas Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais ao projeto de lei Nº 016/80 que "Autoriza o Município de Paraíbas por seu Prefeito Municipal a contrair empréstimo e dar garantias a agente financeiro do Sistema financeiro de habitação", usou a palavra o VR. José Santana dizendo que alicerçado pelo seu parecer exarado na reunião anterior pela Comissão de Legislação e Justiça, continua sendo categoricamente contra o presente projeto e contra a qualquer expediente favorável relacionado ao mencionado projeto. Segundo o VR. Celso Ribeiro, o município não tem condição de assumir uma dívida de tal monta e alicerçado pelo seu parecer exarado no projeto anterior que versava sôbre a mesma matéria, continua sendo categoricamente contra o presente projeto. Usou também a palavra o VR. Ennio Mendes de Siqueira, dizendo que de

ças, Orçamento e Tomada de Contas sob o Projeto CURA, parecer este pela aprovação exarado pela maioria de seus membros este lhe parece meio temeroso, pois o município de Barras não tem condições de saldar o referido empréstimo, e o agente financeiro jamais vai perder essa vultuosa quantia. Segundo o representante do B.N.H., quem vai ter que pagar esse empréstimo é o povo, e a maioria do povo se for consultado seria contra, pois não é justo sacrificar o já sacrificado povo de Barras, povo que hoje já foi premiado com mais um aumento, o dos coletivos. Sugeriu ao M. Prefeito fazer uma enquete junto a população, e caso essa enquete seja favorável ao referido projeto, êle votaria a favor do mesmo. Presentou dizendo o vereador, que um dos mais capacitados vereadores dessa Casa, um dos mais sinceros vereadores dessa Casa, um dos mais tarimbados vereadores dessa Casa, lhe disse a poucos dias, que o M. Prefeito mandava cada abacaxi para essa Casa para que os senhores vereadores descascassem; mas apesar de tudo isso, êsse mesmo vereador, sabendo que o Projeto CURA é um abacaxi, vai votar a favor do mesmo, talvez por amizade ao M. Prefeito. Usou ainda a palavra o VR. Hermani Fiarolla dizendo que tomou conhecimento através de uma revista que êle assina, que a UPC será majorada em 96 Cruzeiros a partir de 1º de junho de 1980. Portanto, um empréstimo de 600 mil UPCs serão majoradas a partir do dia 1º de junho em cinquenta e nove milhões e seiscentos mil Cruzeiros, passando uma dívida para trezentos e oitenta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros, em números redondos. Usou também a palavra o VR. Recômedas de Souza Leima dizendo que discordava do parecer exarado pelo VR. Hermani Fiarolla porque êle dissera que êsse Projeto não tem nada de interesse. Presentou dizen-

pediu aos Estados Unidos milhões em dólares e foi autorizado pelo Govêrno Federal. A pouco tempo alguns dos senhores ministros do govêrno Brasileiro foram a Inglaterra Estados Unidos, França e Alemanha pedirem dinheiro emprestado, enquanto, que a loteria esportiva arrecadou-se nesta última semana seiscentos milhões de cruzeiros e foram distribuidos apenas aos apostadores, cento e sessenta milhões de cruzeiros; o restante, ficou destinado ao govêrno Federal. Portanto, teremos que votar favorável ao parecer majoritário que é pela aprovação do presente projeto porque o govêrno não nos dá nada; as condições para que o Ex. Prefeito realize alguma coisa em benefício da cidade, depende da Câmara Municipal e, quando o Executivo pede apoio para que seja realizada alguma coisa, essas condições lhe são negadas por parte de certos vereadores. Continuou dizendo, que quando em legislaturas passadas tramitavam projetos dessa natureza, eram aprovados em regime de urgência pedido pelo vereador que nos fala e que era também oposicionista; as vêzes fazia êsse requerimento contrariando a sua vontade, mas o seu objetivo alima de tudo, era atender os interesses da coletividade. Finalizando o VR. Louza Leima pedia aos seus companheiros que votassem favorável ao parecer e ao projeto em pauta, que vem de encontro às reais necessidades do município. Em votação o parecer majoritário exarado ao projeto 016/80 oriundo do chefe do Executivo, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários dos vereadores Ênio Mendes de Siqueira, José Santana, Hemani Fiarolla e Elóris Ribeiro. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o VR. Iraci Candido de Louza tecendo comentários com referência a falta de suprimento da merenda escolar aos alunos carentes, prin-

feira da cidade. Aparteou dizendo que há necessidade de uma tomada de posição por parte das pessoas responsáveis, que devem agir para que êsse problema seja solucionado. Pelo esporte solicitou que fosse enviado ofício a C.N.D.E. pedindo o maior empenho no sentido da normalização do referido benefício às crianças carentes. O mencionado requerimento, foi deferido de plano pela Presidência. Pelo fato do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro estar enfermo, ausentando-se do nosso convívio por um período de 90 dias, o Vr. Iraci Candido de Souza deixou registrado o seu pesar pelo afastamento do nobre colega porque dado a sua cultura e a sua formação, aquêle dinâmico vereador, sabe discordar as vêzes das nossas opiniões sem nos agredir, sem ofender o seu interlocutor; e quando nós deparamos com pessoas dessa natureza, que embora tenha as vêzes idéias divergentes das nossas, essas pessoas se conduzem dentro de um princípio de educação, sem melindrar o seu interlocutor, sem ofender a sua moral e a sua dignidade. Deixou assim registrado as suas palavras de pesar pela doença do nobre companheiro. Usou também a palavra o Vr. Hermani Fiarolla congratulando-se com o Sr. Prefeito pela inauguração em laras do Posto de Salvamento do 8º B.P.M. Continuou dizendo o vereador, que gostaria de chamar a atenção para um pequeno fato, principalmente aos senhores vereadores ligados ao Sr. Prefeito, para que êle complete a obra num pequeno detalhe que está faltando àquela corporação. Registrou um fato que aconteceu com um senhor de Belo Horizonte no Rio Capivari e o Corpo de Bombeiros de Laras possuindo apenas quatro recipientes para gás trabalharam o dia inteiro tentando recuperar o corpo daquele senhor, mas no entanto, o gás acabou a corporação teve que mandar a Belo Horizonte os quatro botijões para serem carregadas. Solicitou ao líder do Sr. Prefeito Vr. Aldair Ferreira, para que atente para êsse pequeno detalhe

que êsses botijões sejam carregados aqui em Barras. Usando também a palavra, o Vr José Santana solicitou aos senhores vereadores que se portassem de pé e com os olhos voltados a DEUS, fizessem uma prece, pedindo ao Pai Todo Poderoso para proteger a vida do nobre companheiro Dr. Sebastião Brasiliro de Castro e que êle pudesse restabelecer o mais depressa possível com a ajuda de DEUS. Todos os senhores vereadores e presentes, de mãos dadas, fizeram uma prece em voz alta, rezando o PAI NOSSO, sugestão do nobre vereador Aldair Ferreira. Continuando o Vr. José Santana solicitou ao Sr. Presidente que reiterasse o seu ofício a ser encaminhado ao Sr. Prefeito solicitando várias cópias Xerográficas de alguns documentos, ofício êsse endereçado a Mesa em 31/03/1980. Solicitou ainda ao Sr. Presidente, se digne entrar em contacto com o Sr. Prefeito, por correspondência ou pessoalmente, solicitando-lhe urgente necessidade aquiesser aos moradores da Rua Francisco Alves, situada no Bairro São Francisco, no que tange ao desejo dêles em calçar a citada rua com material idêntico ao já usado pela Prefeitura na Rua Bhagas Dória, entre o posto da Volkswagen e a ex-fábrica de macarrão Maurício Zácbia. O referido requerimento, foi deferido de plano pela Presidência. Usou também a palavra o Vr. Elóris Ribeiro, solicitando aos senhores vereadores pertencentes a bancada do Sr. Prefeito, no sentido de que em entendimentos com S. Exia, possam reivindicar a recuperação de uma cratera existente na Rua Pedro Moura com Barbosa Leima e também uma existente no primeiro viaduto da Rua da Vargem. Disse o vereador que estranhou a atitude do Sr. Presidente por haver anulado a fôlha de pagamento dos senhores vereadores, referente ao mês de janeiro de 1980, assinada pelo ex-pres

gratulando-se com o Sr. Prefeito pelo início da pavimentação asfáltica a ser levada a efeito na Avenida Evaristo Gomes Guerra. Solicitou ainda que seja enviado ofício ao Grupo ZEMA solicitando desta empreiteira a colocação de muros de proteção em nossas ruas, quando de suas escavações. O mencionado requerimento, foi deferido de plano pela Presidência. Usou ainda a palavra o Vr. Jésus Rezende Pereira congratulando-se com o Vr. Irani Bandido de Souza por ter trazido a Casa uma reivindicação de grande alcance. Continuou dizendo o vereador que confirma as palavras ditas pelo nobre colega, porque quando em visita às escolas rurais pôde verificar que estão promovendo leilões no sentido de angariar suprimentos alimentares para os alunos rurais e é evidentemente uma reivindicação bastante abriçana esta levantada pelo vereador. Pressentou dizendo que infelizmente o Govêrno não tem dado assistência ao homem do campo; concernente aos prédios escolares da zona rural pertencentes ao Govêrno Estadual, se não houvesse a participação do Sr. Prefeito Municipal no sentido de reparálos, êles já teriam caídos. Congratulou-se também com o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira por ter apresentado a Casa reivindicação em favor dos contribuintes do FUNRURAL, caso êsse debatido pelos senhores vereadores pela assistência médico-hospitalar dos trabalhadores rurais. Usou também a palavra o Vr. Aldair Ferreira dizendo que o compressor ainda não foi instalado no Corpo de Bombeiros, corporação local, porque o equipamento deveria ser enviado de Belo Horizonte por promessa do Cel Welter, Comandante Geral da P.M.M.G. Êle nos disse inclusive no ato de sua visita que precedeu a inauguração do Corpo de Bombeiros, que todos os equipamentos necessários para o bom funcionamento

também fazer um ofício através da Câmara, lembrando ao Comando Geral da promessa como também, do envio desse equipamento que é de suma importância para o funcionamento daquela corporação. Se de tudo a P.M.M.G. não enviar êsse equipamento, nós vamos pleitear a compra junto a Municipalidade - Quanto ao problema da energia elétrica discutido na Casa, nós realmente enviamos na sexta-feira passada um pedido a Mesa da Câmara, para que fosse estendida a iluminação pública à Rua 14 de Agôsto; e concernente a iluminação pública do Bairro Jardim Bela Vista, por indicação de um técnico da CEMIG, a implantação da rêde de energia elétrica ficaria menos onerosa se viesse por parte do Vale do Sol, hoje completamente iluminado. Então, estamos esperando a presença dêsse técnico naquêle bairro, para que êle faça um levantamento e veja quantos postes serão necessários para atingir as ruas onde os padrões estão instalados para que aquele bairro seja iluminado o mais breve espaço de tempo possível. Nós não queremos de forma alguma com isso, agredir demais vereadores, e quando do nosso pronunciamento na reunião anterior, não chamamos nenhum vereador de ignorante, nós falamos realmente da incompetência, porque o vereador ficou incumbido de apresentar um relatório daquêle bairro, e não apresentou. Por outro lado o nobre vereador vem dizer que o Vr. Dr. Leb. Brasileiro de Castro, como nós também afirmamos, é um exemplo de dignidade, de respeito, de cautela na Câmara Municipal de Barras que nós não detemos essas palavras, e que outros buscam agredir. Nós agredimos, porque sentimos nos agredido, e esperamos que o clima de cordialidade se constitua a partir

blemas sem agressão. Usou ainda a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima congratulando-se com o Vr. Aldair Ferreira pelo requerimento feito e com a maneira em que foi comentado o modo de proceder de certos vereadores aqui nessa Casa. Congratulou-se também com o jornalista Sr. Luiz Jomide pelo modo em que está procedendo com relação as publicações feitas pela Prefeitura no seu jornal, sem nenhum ônus para a Municipalidade, e que a Câmara Municipal também nessa oportunidade, congratula com o nobre jornalista pelas matérias publicadas no jornal Tribuna de Barras, matérias essas de procedência da Prefeitura Municipal de Barras, publicadas de graça, sendo um oferecimento do nobre diretor daquele jornal. O vereador aproveitando a oportunidade, pedu a aquiescência do nobre jornalista para que alguma matéria de procedência da Câmara Municipal, seja também publicada de graça. Salientou o vereador que sempre quando o procura por motivos políticos, tem sido bem atendido e de graça. Congratulou-se também com os moradores da Avenida Evaristo Jones Guerra que souberam atender os reclamos da administração e souberam atender as necessidades dêles próprios, porquanto serão iniciadas as obras de pavimentação asfáltica na mencionada via pública. Finalmente Congratulou-se com os senhores vereadores que votaram favorável ao parecer exarado ao projeto 016/80, porque notaram a consciência, a certeza de que a administração tem interesse de melhorar os bairros. Congratulou-se também com o Sr. Presidente pela maneira que está se conduzindo a Câmara Municipal e como as acertadas modificações feitas nos projetos que até aqui continuavam erradas. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes requerimentos: Requerimento subscrito pelos vereadores Aldair Ferreira e Leônidos de Souza

endo de L. Esia, a colocação de postes para complementar a rede de iluminação pública e domiciliar da Rua 14 de Agosto. O referido requerimento, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Requerimento de autoria do Vr. Emio Mendes de Siqueira, requerendo que seja enviado ofício a Empresa Metrópole solicitando cópia da autorização do CIP, autorizando o último aumento dos coletivos e fotocópia da planilha. Usou a palavra o Vr. Souza Leima indagando do vereador proponente qual a atitude do vereador concernente ao requerimento proposto. Disse o Vr Emio que era para fim de fiscalização. Em votação o mencionado requerimento, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Requerimento de autoria do Vr. Iraci Candido de Souza, solicitando que seja enviado ofício ao chefe do Executivo pedindo providências urgentes para a transferência da séde do Legislativo para outro local conforme consta na previsão orçamentária para o Exercício de 1980. O mencionado requerimento foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 016/80 que "Autoriza o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a contrair empréstimo e dar garantias a agente financeiro do sistema financeiro de habitação"; ② Projeto lei Nº 017/80 que "Modifica os Anexos I e II da lei Nº 1.234, de 15/04/80", e encerrou a presente reunião em nome de DEUS. — x — x — x — x —

Ocorrência do dia dois de junho de mil novecentos e oitenta da Câmara Municipal de Barras. Reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Sr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Leima, Emio Mendes de Siqueira, José Santana, Elóis Ribeiro, Hermani Giarolla e Iraci Candido de Souza. A mesa foi presidida

pes da Silva e Leônidas de Souza Lima. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício circular 01/80 - Câmara Municipal de Francisco Sá - envia comunicação de posse de sua nova Mesa Diretora; circular 010/80 - Comunicação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal; Leonardo Venerando e família, profundamente comovidos, agradecem, sensibilizados, as demonstrações de carinho e amizade. Correspondências expedidas: ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 119, 120 e 121/80; ofício 122/80 - solicitação à Empresa Metrópole ofício 123/80 - solicitação ao C.N.A.E.; ofício 124/80 - solicitação ao Grupo Zema. Deram entrada na secretaria, o projeto de lei Nº 018/80 de autoria do Chefe do Executivo que "autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação", e os seguintes requerimentos: ① De autoria do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício ao Clube de Regatas do Flamengo, felicitando-o pela brilhante conquista de Campeão do Brasil. ② De autoria do Vr. Elóvis Ribeiro, solicitando que seja enviado ofício de congratulações aos familiares da Srta Tereza Cristina, Miss Ijaci, pela honrosa classificação alcançada no Concurso Miss Minas Gerais. Os mencionados requerimentos, foram deferidos de plano pela Presidência. Ulterçados pelo inciso 3º, do artigo 49 e nas normas do parágrafo 2º do mesmo artigo da Lei Complementar Nº 3, de 28 de dezembro de 1972, os vereadores abaixo subscritos, solicitam ao Sr. Presidente, convocar e marcar três reuniões extraordinárias, para fim específico de Conclusão de Análise, que venha alicerçar APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO do projeto de lei Nº 016/80, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Barras a Contrair empréstimo e dar garantias e assim, extirpar possível e inconcebível decorrência de prazo de deliberação pela Câmara Municipal, à matéria de tão

do Município. Sala das Reuniões, 02 de junho de 1980. Vereadores Hernani Fiorilla, Elóvis Ribeiro, Ermio Mendes de Siqueira, Iraci Bandido de Souza e José Santana. Feita a segunda chamada dos senhores vereadores, constatou-se o mesmo número de vereadores inscritos acima. Não havendo portanto, número legal, não houve reunião, ficando determinados para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: Projeto lei 016/80 que "autoriza o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a contrair empréstimo e dar garantias a agente financeiro do sistema financeiro de habitação"; (2) Projeto lei Nº 017/80 que "Modifica os Anexos I e II da lei Nº 1.234, de 15/04/1980. — x — x — x — x —

Ocorrência do dia nove de junho de mil novecentos e oitenta da Câmara Municipal de Barras. Reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Leima, Iraci Bandido de Souza, Elóvis Ribeiro, Hernani Fiorilla e José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Leima. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 12/80 - solicitação do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barras; ofício 080/80 - Maria José Carvalho Alvarenga - chefe Setor Regional CNAE/Barras - avisa recebimento do ofício Nº 123/80; Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda - envia resposta ofícios 070/80 de 17-04-980; 090/80 de 29-04-980; 091/80 de 29-04-980; Comite da Prefeitura Municipal de Baratinga e do Sindicato Rural Patronal para as comemorações da 3ª Exposição Agropecuária Industrial e Comercial a realizar-se de 13 a 24 de junho de 1980, quando, interpretando os legítimos anseios da comu

rio da fundação de Caratinga; Comite do Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos - ICBEU/Barras - para as solenidades de formatura de sua turma do 1º semestre de 1980; Informativo da Missão Mineira da Igreja Adventista do 7º Dia; Correspondências expedidas: ofício 125/80 - felicitações ao Presidente do Clube de Regatas do Flamengo Sr. Márcio Braga; ofício 126/80 - congratulações a Srta Tereza Cristina - Miss Ijaci 1980; ofício 127/80 - convocação ao Sr. Jamot Ferreira de Andrade; ofício 129/80 - comunicação ao Sr. Prefeito. Foram endereçados a Mesa os seguintes requerimentos: ① De autoria do Vr. Heloris Ribeiro, solicitando que seja enviado ofício de agradecimentos ao Sr. Marcos Evangelista (Marquinho) pelo serviço de operação tapa buracos, realizado por aquêle senhor na Rua da Viagem, beneficiando assim, a centenas de veículos que por ali transitam. O mencionado requerimento, foi deferido de plano pela Presidência. ② O vereador que a este subscreve, requer da Presidência da Câmara Municipal de Barras, de acôrdo com o regimento interno da Casa, no seu artigo 25º ítem III e de acordo com o parágrafo 4º do mesmo artigo, licença pelo prazo de 30 (trinta) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir da data de hoje, 06 de junho de 1980. Requer ainda, em virtude da licença aqui solicitada, que sejam canceladas as suas assinaturas nos pedidos de reuniões extraordinárias dos dias 02 de junho de 1980 e 03 de junho de 1980, respectivamente para três e cinco sessões extraordinárias para exame do projeto de lei oriundo do chefe do Executivo, solicitando autorização para contrair empréstimo e dar garantias a agente financeiro do Sistema financeiro de habitação, visando a implantação em Barras do Projeto CURA; em virtude de não poder participar das referi-

do a partir da data de hoje expressamente sem validade as assinaturas que apus nos requerimentos acima citados. Bocas, 06 de junho de 1980, Vereador Ênnio Mendes de Siqueira. O pedido do vereador, foi deferido de plano pela Presidência. ③ Ilmo. Sr. Dr. José Reopes da Silva DD Presidente da Câmara Municipal de Bocas. Senhor Presidente: Considerando ser dever do vereador não se eximir de trabalho algum, relativo ao desempenho do mandato. Considerando, ser dever do vereador definir-se em medida que julgar conveniente ao Município, segurança e bem estar dos munícipes, bem como impugnar a que lhe pareça - Prejudicial ao interesse público. Considerando, fidelidade ao nosso compromisso de posse de vereador. Considerando finalmente, resguardar-nos de que a posteridade venha à acusar-nos de negligentes e desinidados à causa pública, nós os vereadores que abaixo assinamos, solicitamos respeitosamente de V. Exa se digne: Diligenciado pelo inciso 3, do artigo 49 e nas normas do parágrafo 2º do mesmo artigo da Lei Complementar Nº 3, de 28 de dezembro de 1972, convocar e marcar cinco (5) reuniões extraordinárias, sendo as três (3) primeiras remuneradas e as outras 2 (duas) não remuneradas, para o fim específico de Conclusão de Análise que venha alicerçar em Aprovação ou Rejeição do Projeto de Lei Nº 016/80, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Bocas a contrair empréstimo e dar garantias, e assim, estirpar possível e inadmissível decorrência de prazo de deliberação pela Câmara Municipal, à matéria de tão relevante e de inconteste controle financeiro do Município. Sala das Reuniões, 02 de junho de 1980, Vereadores: Hernani

Candido de Souza e José Santana. Pela ordem usou a palavra o Vr. José Santana informando ao Sr. Presidente, alicerçado pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 25º do Regimento Interno da Casa, com referência ao pedido de licença do Vr. Ênio Mendes de Siqueira, salientando o vereador, que o requerimento deveria ser encaminhado à deliberação da Câmara como reza o regimento interno da Casa. Segundo o Sr. Presidente o pedido é exclusivamente unilateral do vereador, e neste caso, cabe ao Presidente deferir de plano o pedido de licença do vereador. De acôrdo com a solicitação do Vr. José Santana ficará inserido nesta ocorrência, o teor de um radiograma enviado ao Sr. Leonardo Venerando Pereira pelo Sr. Governador do Estado Tancredino Pereira dos Santos. Radiograma de Belo Horizonte Nº 14 Data 05-06-980 Horas 21:00 Dr. Leonardo Venerando Suplente Deputado Estadual Rua XV de novembro. 190 Lavras. Comunico amigo reinício próxima semana serviços restauração trecho Lavras Ternão Dias. Cordialmente, Tancredino Pereira dos Santos Governador do Estado de Minas Gerais. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima informando a Casa que o Sr. Prefeito também recebeu no dia de hoje, comunicação do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais Tancredino Pereira dos Santos e do Sr. Diretor do D.N.E.R. os quais informaram que as obras asfálticas haviam sido paralisadas no trecho que liga Lavras a Ternão Dias, por motivo de verba, mas o problema já havia sido solucionado, e dentro em breve, seriam reiniciadas as obras de pavimentação asfáltica naquele trecho. Feita portanto, a segunda chamada dos senhores vereadores, constatou-se o mesmo número de vereadores inscritos acima. Não havendo quorum, não houve votação, ficando portanto determinado para a Ordem

Projeto lei 016/80 que "Autoriza o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a contrair empréstimo e dar garantias à agente financeiro do sistema financeiro de habitação"; ② Projeto lei Nº 017/80 "que" Modifica os Anexos I e II da lei Nº 1.234 de 15/04/980.

PRESIDENTE: José Roopes da Silva
VICE PRESIDENTE - Álvaro E. Pedrosa
SECRETÁRIO - Reinaldo Souza Lima

Ata da terceira reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (junho) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos dezesseis dias do mês junho do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Roopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Reinaldo de Souza Lima, Iraci Candido de Souza, Cristovão Fernandes Filho, Reyres Romélio, Elóres Ribeiro, Hermani Giarolla, Jésus Rezende Pereira, Jarnot Ferreira de Andrade, Fausto Pedrozo, Wilson Crepaldi, Sebastião Ferreira, Aldair Ferreira e José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Roopes da Silva e Reinaldo de Souza Lima. A ata da reunião do dia 26-05-980 e ocorrências, foram aprovadas por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-las. Na